



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS N° 02/2022

Processo 23473.001148/2022-14

Às oito horas e quarenta e nove minutos do dia quinze de agosto de dois mil e vinte e dois, na Sala B07 do DAP do Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau, reuniu-se a Comissão de Licitação que conduz os trabalhos da Tomada de Preços 02/2022, nomeada pela Portaria DG/BLU n° 144/2022, de 07 de julho de 2022, para a abertura dos envelopes contendo os documentos das propostas dos licitantes para a Tomada de Preços 02/2022, cujo objeto é a escolha da melhor proposta para a contratação de empresa especializada para realizar as seguintes obras: 1) adequações da NR10 e 2) conclusão da readequação da rede elétrica e lógica e adequação dos laboratórios no Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau, com fornecimento de todo o material e serviços necessários para a execução total das obras, conforme projetos, planilhas, cronogramas físico-financeiros e memoriais descritivos anexos no Edital. Atendeu à presente Tomada de Preços as licitantes: JRM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI EPP, CNPJ 07.721.203/0001-16, MICROCABLE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 17.101.531/0001-73, STOP FIRE PROJETOS E SOLUCOES CONTRA INCENDIO EIRELI, CNPJ 24.504.598/0001-14 e STR ENERGIA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ 10.612812/0001-41. Nenhum representante das licitantes estava presente, considerando que apenas a representante da empresa JRM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI EPP, CNPJ 07.721.203/0001-16, Sra. Camila de Oliveira, fez o credenciamento, mas não compareceu.

Considerando que, para o item 1 todas as licitantes foram habilitadas e para o item 2 apenas as licitantes MICROCABLE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 17.101.531/0001-73 e JRM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI EPP, CNPJ 07.721.203/0001-16 foram habilitadas, as propostas foram analisadas de acordo com a habilitação.

Todos os documentos das propostas apresentados pelas licitantes foram assinados pelos membros da Comissão. Após análise da documentação das propostas, a Comissão de Licitação constatou o atendimento dos requisitos do Edital, conforme segue: **1)** a licitante STR ENERGIA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ 10.612.812/0001-41 não atendeu o item 10.18 do Edital para o item 1, considerando que enviou o Anexo XVII – Declaração de não optante pela desoneração na folha de pagamento, afirmando não ser optante. Neste caso, o valor do LDI, conforme o Acórdão 2622/2013, não pode ser superior a 25%, e a empresa enviou o LDI com o percentual de 27,30%. Quaisquer alterações nos percentuais para chegar ao percentual permitido acarretaria alteração na proposta enviada, o que contraria o item 10.18; **2)** a licitante MICROCABLE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 17.101.531/0001-73 não atendeu o item 10.18 do Edital para os dois itens, considerando que o valor do ISS no LDI não está de acordo com a legislação municipal de Blumenau. O valor correto do percentual do ISS a ser considerado é de 3,17% (23845,63/37563,20*5,0% - Custo total de mão de obra/Total sem LDI*Alíquota municipal). Como a licitante adotou para todos os percentuais do LDI os valores máximos, não será possível majorar qualquer outro percentual de modo que o total do LDI permaneça com o índice de 37,09%. Quaisquer alterações nos percentuais para chegar ao percentual permitido acarretaria alteração na proposta enviada, o que contraria o item 10.18; **3)** a licitante STOP FIRE PROJETOS E SOLUCOES CONTRA INCENDIO EIRELI, CNPJ 24.504.598/0001-14 atendeu os requisitos do Edital para o item 1, o qual tinha sido habilitado, precisando fazer apenas a correção a seguir. O valor correto do percentual do ISS a ser considerado é de 3,26% (30249,44/46334,00*5,0% - Custo total de mão de obra/Total sem LDI*Alíquota municipal). Como a licitante possui margem para alterar os percentuais do LDI, deve alterar qualquer outro percentual, dentro dos limites permitidos, de modo que o total do LDI permaneça com o índice de 25,00%. Aqui parece que a licitante se equivocou, usando o LDI do item 2 para o item 1; **4)** a licitante JRM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI EPP,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

CNPJ 07.721.203/0001-16 atendeu os requisitos do Edital para os dois itens, os quais tinha sido habilitada.

Considerando o exposto, a licitante JRM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI EPP, CNPJ 07.721.203/0001-16 foi classificada em 1º lugar nos dois itens, apresentando o valor de R\$ 53.729,87 (cinquenta e três mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos) para o item 1 e R\$ 123.217,56 (cento e vinte e três mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos) para o item 2; a licitante STOP FIRE PROJETOS E SOLUCOES CONTRA INCENDIO EIRELI, CNPJ 24.504.598/0001-14 foi classificada em 2º lugar para o item 1, apresentando o valor de R\$ 57.813,28 (cinquenta e sete mil, oitocentos e treze reais e vinte e oito centavos). A classificação está condicionada ao envio do LDI ajustado para o e-mail compras.blumenau@ifc.edu.br, conforme orientado no parágrafo anterior, sendo concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme item 8.7 do Edital; as licitantes MICROCABLE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 17.101.531/0001-73 e STR ENERGIA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ 10.612.812/0001-41 tiveram as propostas recusadas, conforme motivos expostos acima.

Encaminha-se a presente ata para a publicação no endereço eletrônico <https://dap.ifc.edu.br/2022/07/06/tomada-de-precos-n-02-2022-obras-campus-blumenau/>, junto com os documentos das propostas recebidos e analisados por esta comissão. Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para as licitantes que participaram do certame, ou quaisquer interessados, interpirem recursos contra a habilitação ora analisada, conforme disposto no item 11 do Edital. Fica marcado para o dia 23/08/2022, às 08:00, o encaminhamento final da classificação e homologação deste certame. Fique registrado que a sessão foi suspensa das 11:20 às 13:00 devido o intervalo de almoço. Nada mais digno de registro, deu-se por encerrada esta sessão às 14h05min, cuja Ata eu, Marcelo Laus Aurélio, lavrei e assinei, junto com os demais membros da Comissão de Licitação.

Marcelo Laus Aurélio
Presidente

Patric Douglas Griseli
Integrante da Comissão de Licitação

Jônatas Venâncio Teixeira
Integrante da Comissão de Licitação



Emitido em 15/08/2022

CÓPIA DE ATA Nº 395/2022 - CLC/BLU (11.01.09.01.02.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/08/2022 16:02)

JONATAS VENANCIO TEIXEIRA

ENGENHEIRO-AREA
CPO/REIT (11.01.18.61)
Matrícula: 1065453

(Assinado digitalmente em 15/08/2022 15:48)

MARCELO LAUS AURELIO

COORDENADOR - TITULAR
CLC/BLU (11.01.09.01.02.01)
Matrícula: 2376839

(Assinado digitalmente em 15/08/2022 16:06)

PATRIC DOUGLAS GRISELI

DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DAP/BLU (11.01.09.01.02)
Matrícula: 1786359

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **395**, ano: **2022**, tipo: **CÓPIA DE ATA**, data de emissão: **15/08/2022** e o código de verificação: **e26a60ebca**